



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 162/2025

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura substitua a ponte de madeira que liga as comunidades rurais do Monte Alegre e Neblina, próxima a divisa com o município de Guarani, por uma ponte de concreto.

J u s t i f i c a t i v a: A estrada vicinal que liga as comunidades rurais do Monte Alegre e Neblina é uma via de importante acesso para os moradores do local, bem como, utilizada pelo município no transporte escolar. A ponte de madeira lá existente constantemente necessita de reparos, justificando assim a sua substituição por uma ponte de concreto.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 17 de julho de 2025.

JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ

Vereador - PSD

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235711455

